DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2185 | Página 1 de 51

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Adtivo 2
Extrato de Contrato 3
Extrato de Ata 5
Extrato 31
Portarias SEGAF/GABIP 32
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 40
Decretos 40
Balanços/balancetes 42
Notas de Empenho 50
SECRETARIAS 51
Portarias Seplan 51

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 – CONTRATO 83/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PARTES: **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **DIRECT HEALTH TECH.**

OBJETO: Contratação de empresa de Sistema PACS, através de licença de uso para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

DO PRAZO : Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **artigo 111 da Lei Federal n° 14.133/2021**, e alterações posteriores correlatas e justificadas.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 83/2025.

ASSINAM: Giovani de Souza Bareli - pelo contratante e **Gustavo Zacca D Ribei** - pelo contratado.

Deodápolis/MS, 02 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
(67) 3448-1925 - planejamento@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Extrato de Contrato

Prefeitura de DEODÁPOLIS Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°24/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E PRISCILA MARTINS DE ALQUINO MOTA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, nas áreas de: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia/Traumatologia e Fonoaudiologia, a serem realizados no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

ITEM EM VALOR UNITÁRIO

Item	Descrição	Unid.	V. Unit.
1	Sessão de atendimento fonaudiológico para crianças até 13 anos incompletos, com sessão de no mínimo 40 minutos. A sessão será realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	60,05
3	Triagem Auditiva Neonatal "teste da orelhinha" para Avaliação Auditiva a ser realizado por profissional fonoaudiólogo. O exame será realizado no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	85,28
4	Avaliação do Frênulo da Língua "teste da linguinha" a ser realizado por profissional fonoaudiólogo. O exame será realizado no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	53,17

Vigência: 12 (doze) meses.

Licitação: Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

Assinaturas: Giovani de Souza Bareli pela credenciante e **Priscila Martins de Alquino Mota** pela credenciada.

Deodápolis - MS, 03 de julho de 2026.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026
PROCESSO Nº 91/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresas: **OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA, LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Gases Medicinais, Válvulas Reguladoras e Fluxômetro, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Deodápolis - MS.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	Gás Comprimido. Nome: Oxigênio. Aspecto Físico: Gás Incolor. Fórmula Química: O2. Massa Molecular: 31,99 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8%. Característica Adicional: Medicinal. Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. Deve ser entregue acondicionados em cilindros de 10m3. Unidade de fornecimento: M3.	OXISOLDA	11.000 M³	39,00	429.000,00
02	Gás Comprimido. Nome: Oxigênio medicinal. Aspecto Físico: Gás Incolor. Fórmula Química: O2. Massa Molecular: 31,99 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8%. Característica Adicional: Medicinal. Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. Deve ser entregue acondicionados em cilindros de 1 m3. Unidade de fornecimento:M3	OXISOLDA	250 M³	87,00	21.750,00
03	Gás Comprimido. Nome: Ar medicinal. Aspecto Físico: Inerte, Incolor, Inodoro. Fórmula Química: Mistura De Oxigênio E Nitrogênio. Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,99%. Característica Adicional: Grau Analítico. Deve ser entregue	OXISOLDA	100 M³	42,00	4.200,00

	acondicionados em cilindros de 10m3. Unidade de fornecimento: M3.				
05	Válvula Reguladora Cilindro de oxigênio. Tipo Fechamento: Manual. Componentes: 2 Manômetros com agulha para regulagem do fluxo de saida. Características Adicionais: Sem Filtro. Material: Latão de alta qualidade. Tipo Rosca: Para Oxigênio medicinal. Manômetro para indicar a pressão residual do cilindro e outro para pressão ajustada. Pressão Saída: aproximadamente 0 Á 8 KGF/CM2.	RWR	12 Unid.	339,00	4.068,00
06	Válvula Reguladora Cilindro de Ar Comprimido. Tipo Fechamento: Manual. Componentes: 2 Manômetros com agulha para regulagem do fluxo de saida. Características Adicionais: Sem Filtro. Material: Latão de alta qualidade. Tipo Rosca: Para Ar Comprimido. Manômetro para indicar a pressão residual do cilindro e outro para pressão ajustada. Pressão Saída: aproximadamente 0 Á 8 KGF/CM2.	RWR	10 Unid.	328,00	3.280,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 462.298,00**

Empresa: LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
04	Regulador Pressão. Tipo Equipamento: Manômetro e fluxômetro. Pressão Máxima Saída: 3,5 Kgf/Cm2 Fixa. Pressão Máxima Entrada: aproximadamente 0 A 315 KGF/CM2. Material Corpo: Latão Cromado. Características Adicionais: Fluxômetro 0 A 15l/Min. Aplicação: Cilindro De Oxigênio Medicinal. Vazão: 15 L/MIN.	WWSOLDAS	25 Unid.	228,00	5.700,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 5.700,00**

Empresa: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
07	Fluxômetro. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal. Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2. Tipo Conexão: Conexões Conforme ABNT. Regulagem: Vazão Regulada P/Válvula Agulha C/Manopla Fixada. Tipo Escala: Escala Numérica. Componentes: Flutuador Esférico, Porca Conexão C/Abas Em Latão. Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado.	RIOXI	05 Unid.	61,90	309,50
08	Fluxômetro. Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/MIN. Aplicação: Controle Fluxo Ar Comprimido Medicinal. Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2. Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt. Regulagem: Vazão Regulada P/Válvula Agulha C/Manopla Fixada. Tipo Escala: Escala Numérica. Componentes: Flutuador Esférico,Porca Conexão C/Abas Em Latão. Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado.	RIOXI	05 Unid.	69,00	345,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 654,50**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026
PROCESSO Nº 90/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

PARTES: Secretarias de Saúde, Educação, A. Social, Habitação, Esporte, Finanças, Infraestrutura, Meio Ambiente, Planejamento e o Gabinete do Prefeito e as empresas: **COMERCIAL LF PAPELARIA INFORMATICA LTDA, SPORTPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, A. Social, Habitação, Esporte, Finanças, Infraestrutura, Meio Ambiente, Planejamento e o Gabinete do Prefeito.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

	EMPRESA: COMERCIAL LF PAPELARIA INFORMATICA LTDA LOTE - 01					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Modelo**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	67,000	CX	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BRW/ ALF01	R$ 4,67	R$ 312,89
2	695,000	UN	APONTADOR DE LÁPIS, FEITO DE PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES COM DEPÓSITO.	BAZZE/ AP01	R$ 0,94	R$ 653,30
3	800,000	UN	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 76X102MM, CONTENDO 1 BLOCO.	BAZZE/ BL01	R$ 3,73	R$ 2.984,00
4	770,000	UN	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X50MM, CONTENDO 4 BLOCOS.	BAZZE/ BL02	R$ 3,79	R$ 2.918,30
5	3.140,000	UN	BORRACHA BRANCA, 54X24X10MM.	REDBOR/ BOR01	R$ 0,70	R$ 2.198,00

6	160,000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA TIPO ECOLÓGICA, COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES.	BAZZE/ CAT01	R$ 35,34	R$ 5.654,40
7	564,000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CX C/ 50 UND AZUL: ESCRITA MACIA E SUAVE PONTA ULTRA FINA 0.8MM TINTA QUE PERMITE UMA ESCRITA MAIS MACIA PONTA FINA 0.8MM CORPO HEXAGONAL TAMPA VENTILADA.	BAZZE/ CAT02	R$ 18,68	R$ 10.535,52
8	319,000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CX C/ 50 UND PRETA: ESCRITA MACIA E SUAVE PONTA ULTRA FINA 0.8MM TINTA QUE PERMITE UMA ESCRITA MAIS MACIA PONTA FINA 0.8MM CORPO HEXAGONAL TAMPA VENTILADA.	BAZZE/ CAT03	R$ 19,14	R$ 6.105,66
9	160,000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CX C/ 50 UND VERM.: ESCRITA MACIA E SUAVE PONTA ULTRA FINA 0.8MM TINTA QUE PERMITE UMA ESCRITA MAIS MACIA PONTA FINA 0.8MM CORPO HEXAGONAL TAMPA VENTILADA.	BAZZE/ CAT04	R$ 19,07	R$ 3.051,20
10	269,000	CX	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, CX COM 12 UNIDADES, PONTA FACETADA, NA COR AMARELA FLUORESCENTE.	BAZZE/CATM0 1	R$ 8,37	R$ 2.251,53
11	146,000	CX	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, CX COM 12 UNIDADES PONTA FACETADA, NA COR VERDE FLUORESCENTE.	BAZZE/CATM0 2	R$ 6,57	R$ 959,22
12	157,000	CX	CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, CX COM 12 UNIDADES, PONTA FACETADA, NA COR LARANJA FLUORESCENTE.	BAZZE CATM0 3	R$ 6,68	R$ 1.048,76
13	279,000	CX	CLIPS Nº 08 NIQUELADO, CX C/ 25 UND: CLIPS: GALVANIZADO MODELO: CLIPS TAMANHO: 8/0 ALTURA: 8.5 CM COMPRIMENTO: 1.55 CM LARGURA: 5.5 CM.	TOP/CLIP01	R$ 1,71	R$ 477,09
14	244,000	CX	CLIPS Nº 06 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: AÇO NIQUELADO. MEDIDA: 4,55 CM (MEDIDAS SÃO APROXIMADAS EM CENTÍMETROS). CAIXA COM 50 UNIDADES.	TOP/CLIP02	R$ 1,69	R$ 412,36
15	244,000	CX	CLIPS Nº 03 NIQUELADO, CX C/ 50 UND: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO: 3/0, APROXIMADAMENTE 3,65CM.	TOP/CLIP03	R$ 1,62	R$ 395,28

16	36,000	CX	CLIPS Nº 02 COLORIDO, CX C/ 100 UND: TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. O MANUSEIO É MANUAL E A SUA MAIOR UTILIDADE CONCENTRA-SE NOS TRABALHOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL. PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO.	TOP/CLIP04	R$ 7,94	R$ 285,84
17	70,000	CX	CORRETIVO LIQUIDO ESCOLAR, CX 12 UND: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO. SECA RÁPIDO, ÓTIMA COBERTURA.	FRAMA/CRR.0 1	R$ 15,09	R$ 1.056,30
18	265,000	PCTE	ELÁSTICO, COR AMARELA, MATERIAL LÁTEX, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, TAMANHO Nº 18, PACOTE COM 100 GRAMAS.	REDBOR/ELAS0 1	R$ 3,59	R$ 951,35
19	167,000	UN	ESTILETE TIPO FACA, C/ LÂMINA LARGA RETRÁTIL.	BAZZE EST01	R$ 1,52	R$ 253,84
20	420,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA: EXTRATOS DE GRAMPOS FEITO EM AÇO FORMATO ESPÁTULA.	BAZZE/EXT01	R$ 1,56	R$ 655,20
21	262,000	UN	GRAMPEADOR METÁLICO P/ GRAMPO 26/-6, MÍNIMO 20 FOLHAS.	BAZZE/GR01	R$ 8,68	R$ 2.274,16
22	478,000	PCTE	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA - PCT C/ 50UND: PLÁSTICO PP HASTES LONGAS ESPESSURA 2,70 MM PESO BRUTO 0,24 KG MEDIDA PRODUTO ACABADO 305X163X25 MM BRANCO.	BAZZE/GR01	R$ 9,32	R$ 4.454,96
23	730,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 30 A 70 FOLHAS CAIXA COM 5000 UNIDADE.	BAZZE/GR01	R$ 7,27	R$ 5.307,10
24	875,000	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/14, CAIXA C/ 5000 GRAMPOS.	BAZZE/GR02	R$ 13,65	R$ 11.943,75
25	42,000	PCTE	LIGA ELASTICA AMARELA Nº18 1 KG PRODUZIDO ATRAVÉS DO LÁTEX IDEAIS PARA ORGANIZAR, AGRUPAR OU SEPARAR DIVERSOS MATERIAIS.	BAZZE/ELAS0 1	R$ 16,54	R$ 694,68

26	154,000	UN	SOLUÇÃO LIMPADORA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY CAPACIDADE: 110 ML	SATALO/LG01	R$ 16,32	R$ 2.513,28
27	77,000	CX	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, CX C/ 12 UNIDADES, COR AZUL.	BAZZE/MR01	R$ 11,35	R$ 873,95
28	76,000	CX	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, CX C/ 12 UNIDADES, COR PRETO.	BAZZE/MR02	R$ 11,34	R$ 861,84
29	75,000	CX	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, CX C/ 12 UNIDADES, COR VERMELHA.	BAZZE/MR03	R$ 11,38	R$ 853,50
30	72,000	CX	MARCADOR PERMANENTE, CX C/ 12 UNIDADES, COR AZUL.	BAZZE/MR04	R$ 11,13	R$ 801,36
31	91,000	CX	MARCADOR PERMANENTE, CX C/ 12 UNIDADES, COR PRETO.	BAZZE/MR05	R$ 11,00	R$ 1.001,00
32	108,000	CX	PERCEVEJO/TACHAS LATONADOS, CX C/ 100 UND COR: DOURADO CONTEÚDO: 100 PERCEVEJOS DE 9,5MM.	BRW/PERC01	R$ 2,44	R$ 263,52
33	55,000	CX	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO (CAIXA C/ 12 UNIDADES), COR: DIVERSAS: ESPECIFICAÇÕES RECARREGÁVEL COM TINTA PILOT PARA MARCADOR TINTA ESPECIAL PONTA DE 4,0MM ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM COR: DIVERSAS; EMBALAGEM CONTÉM 12 UNIDADES.	BAZZE/PM01	R$ 18,43	R$ 1.013,65
34	78,000	CX	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE (CAIXA C/ 12 UNIDADES), COR: VERMELHO, PRETO E AZUL: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MARCADOR PERMANENTE PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM UM PONTA CHANFRADA DE 5MM.	BAZZE/PM02	R$ 19,96	R$ 1.556,88
35	307,000	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO 15MM CX C/ 12UND: COR: PRETO MODELO: PRENDEDOR PARA PAPEL TAMANHO: 15MM ALTA QUALIDADE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PRENDEDOR DE METAL.	BAZZE/PP01	R$ 2,24	R$ 687,68

36	215,000	UN	PRANCHETA PORTÁTIL (MATERIAL DURATEX E COM PREGADOR METÁLICO): PRENDEDOR METAL BACCHI POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR DE METAL TRADICIONAL LIVRE DE REBARBAS. CARACTERÍSTICAS: - PRANCHETA OFÍCIO - DIMENSÕES: 24 X 34CM - MATERIAL: DURATEX - PRENDEDOR DE AÇO.	BAZZE PR01	R$ 4,81	R$ 1.034,15
37	109,000	UN	PORTA-CLIPS COM IMÃ, MATERIAL ACRÍLICO, DIMENSÕES 116 X 50 X 50 MM, COR FUMÊ, FORMATO OVAL, TAMPA PRETA OU BRANCA.	WALEU/PC01	R$ 5,00	R$ 545,00
38	415,000	UN	RÉGUA DE USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE, MATERIAL RESISTENTE	WALEU/RG01	R$ 0,68	R$ 282,20
39	66,000	UN	TINTA PARA CARIMBO - APROXIMADAMENTE 42 ML, COR PRETA OU AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.	BAZZE/TC01	R$ 3,37	R$ 222,42
40	135,000	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS) EM PASTA OU GEL ATÓXICO, INODORO OU LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO, QUE NÃO MANCHE ROUPAS E DOCUMENTOS. PESO LÍQ. MÍNIMO DE 12 G.	WALEU/UMD01	R$ 2,18	R$ 294,30
41	90,000	UN	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	WALEU/RG01	R$ 2,45	R$ 220,50
42	5,000	UN	CALCULADORA DE MESA. COM 12 DIGITOS. IMPRESSÃO BICOLOR	BAZZE/CC01	R$ 17,36	R$ 86,80
43	3,000	CX	GRAMPO 23/13 CAIXA CARTÃO 1000 UNIDADES AÇO GALVANIZADO	BRW/GR01	R$ 8,19	R$ 24,57
44	3,000	UN	GRAMPEADOR DE METAL - 100 FOLHAS	BAZZE/GR02	R$ 62,87	R$ 188,61
	VALOR TOTAL DO LOTE - 01				**R$ 81.159,90**	

	EMPRESA: SPORTPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA LOTE - 02					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Modelo**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	62,000	UN	BOBINA, COM PAPEL PARDO COM FOLHAS ENCERRADAS DE 1,2 M, COM APROXIMADAMENTE 20KG.	SAFRA	**R$ 63,38**	**R$ 3.929,56**
2	800,000	UN	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA DURA PEQUENO FORMATO 140X200MM.	S. DOMINGOS	**R$ 4,25**	**R$ 3.400,00**
3	815,000	UN	CADERNO BROCHURA 96 FLS, CAPA DURA GRANDE: FORMATO: 200MM X 275MM CADERNO COM LINHA, CADERNO COM PAUTA, AGRADA TODOS OS PERFIS E IDADES.	S. DOMINGOS	**R$ 4,31**	**R$ 3.512,65**
4	207,000	UN	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - CAPA DURA COM 104 FOLHAS - FORMATO 153MMX216MM - CAPA/CONTRACAPA - PAPELÃO E PAPEL OFFSET 63 G/M² .	S. DOMINGOS	**R$ 5,54**	**R$ 1.146,78**
5	270,000	PCTE	CARTOLINA (DIVERSAS CORES) PCT C/ 20 UND: COR: CORES MISTAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE) GRAMATURA: 150G/M² DIMENSÕES: 50CM X 66CM.	VMP	**R$ 6,84**	**R$ 1.846,80**
6	5.000,000	UN	ENVELOPE DE OFÍCIO BRANCO, TAMANHO 114X229MM COR BRANCO.	TILIBRA	**R$ 0,14**	**R$ 700,00**
7	5.500,000	UN	ENVELOPE TIPO SACO, 229X324 MM, PAPEL PARDO.	TILIBRA	**R$ 0,15**	**R$ 825,00**
8	6.750,000	UN	ENVELOPE TIPO SACO, 310X410 MM, PAPEL PARDO.	TILIBRA	**R$ 0,30**	**R$ 2.025,00**
9	750,000	UN	ETIQUETA AUTO ADESIVA, 25,4X66,7 MM, FOLHA, COR BRANCA.	COLACRIL	**R$ 0,78**	**R$ 585,00**
10	665,000	UN	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 60 MM X 40 MM: BASE DA ETIQUETA: 60 MM, ALTURA DA ETIQUETA: 40 MM, MATERIAL: COUCHE ADESIVO ACRÍLICO RIBBON INDICADO PARA IMPRESSÃO: CERA NÚMERO DE COLUNAS: 1	COLACRIL	**R$ 11,97**	**R$ 7.960,05**

			ESPAÇAMENTO VERTICAL (ENTRE LINHAS): 3 MM DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE: 1 POLEGADA ETIQUETAS POR ROLO: 698 UNIDADES COMPRIMENTO DO ROLO: 30 METROS.			
11	755,000	UN	ETIQUETA AUTO ADESIVA, 99,1X34 MM, FOLHA, COR BRANCA.	COLACRIL	**R$ 0,34**	**R$ 256,70**
12	133,000	UN	LIVRO ATA C/ 50FOLHAS, TAMANHO 205X300 MM, CAPA E CONTRA CAPA DURA.	S. DOMINGOS	**R$ 5,57**	**R$ 740,81**
13	157,000	UN	LIVRO DE ATA 405X600MM 100 FLS LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS SEM MARGEM COM 100 FLS.	S. DOMINGOS	**R$ 7,76**	**R$ 1.218,32**
14	8.060,000	RESMA	PAPEL A4, BRANCO, 210X297 MM, RESMA.	CHAMEX	**R$ 12,69**	**R$ 102.281,40**
15	204,000	PCTE	PAPEL VERGÊ A4 - PCT C/ 50 FLS: COR BRANCO TAMANHO DA FOLHA A4.	USAPEL	**R$ 6,24**	**R$ 1.272,96**
16	550,000	FOLHA	PAPEL LAMINADO - TAMANHO 48 X 60 CM, DIVERSAS CORES. MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CORES VIVAS E BRILHO INTENSA, IDEAL PARA FAZER DOBRADURAS, RECORTES, TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E ENFEITES DE FESTAS INFANTIS PROPORCIONANDO UM EXCELENTE VISUAL.	VMP	**R$ 1,11**	**R$ 610,50**
17	700,000	FOLHA	PAPEL CREPOM - 48 CM X 2 M, CORES DIVERSAS. IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS ESCOLARES E DECORATIVOS, O PAPEL CREPOM É VERSÁTIL E SE ENCAIXA EM QUALQUER TRABALHO ARTÍSTICO.	VMP	**R$ 1,14**	**R$ 798,00**
18	60,000	FOLHA	PAPEL 40KGS: TAMANHO: A X L X C: 66X 96 X 0,3 CM CONTÉM 1 FOLHA DE PAPEL 40 KG.	VMP	**R$ 1,29**	**R$ 77,40**
19	480,000	FOLHA	PAPEL CARTÃO (DIVERSAS CORES): INDICADOS PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANATO, CONFECÇÕES, REVESTIMENTO DE PRESENTES, CARTAZES PROMOCIONAIS, DENTRE OUTROS MAIS. DIMENSÕES: 48X66. GRAMATURA DO PAPEL: 200G/M2. ESPESSURA FOLHA: (NÃO ESPECIFICADO) CORES: DIVERSAS.	VMP	**R$ 1,10**	**R$ 528,00**

20	250,000	FOLHA	PAPEL CARMIM/COLOR SET (DIVERSAS CORES): UTILIZADO NA LINHA ESCOLAR, CAPA DE LIVROS E APOSTILAS, FICHAS PAUTADAS, LICITAÇÕES, ARTESANATO EM GERAL - PAPEL DUPLA FACE, TAMBÉM CHAMADO DE COLOR SET OU CARMIM - GRAMATURA: 100 G/M2 - TAMANHO: 48X66CM.	VMP	**R$ 1,01**	**R$ 252,50**
21	170,000	FOLHA	PAPEL CAMURÇA - TAMANHO 40 X 60 CM, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 60 G/M².	VMP	**R$ 0,97**	**R$ 164,90**
22	300,000	FOLHA	PAPEL CELOFONE (DIVERSAS CORES): PAPEL CELOFANE SORTIDO 85X100CM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: IDEAL PARA DECORAÇÕES EM GERAL CORES VIVAS E SUPER MODERNAS.	VMP	**R$ 0,98**	**R$ 294,00**
23	425,000	FOLHA	PAPEL SEDA: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 60 X 48CM, (DIVERSAS CORES).	VMP	**R$ 0,59**	**R$ 250,75**
24	300,000	FOLHA	PAPEL KRAFT, TAM. 1M X 66CM: FABRICADO A PARTIR DE MISTURAS DE FIBRAS DE CELULOSE.	VMP	**R$ 0,79**	**R$ 237,00**
25	3,000	UN	BOBINA 57MM X 30M. PAPEL OFFSET. COR BRANCO. CAIXA COM 30 UN	MAXPRINT	**R$ 28,64**	**R$ 85,92**
	VALOR TOTAL DO LOTE - 02				**R$ 135.000,00**	
	EMPRESA: COMERCIAL LF PAPELARIA INFORMATICA LTDA LOTE - 03					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Modelo**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	360,000	PCTE	BALÃO LISO Nº7 FORMATO SUPER (PCT COM 50) CORES VARIADAS, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	ART LATEX/BL07	R$ 7,49	R$ 2.696,40
2	190,000	ROLO	BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO, ROLO 150M BARBANTE FABRICADO EM 100% ALGODÃO.	EURO ROMA/BARB01	R$ 7,98	R$ 1.516,20
3	45,000	CX	CANETA HIDROGRÁFICA, GROSSA, CX C/ 12 CORES: HIDROCOR DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA TRAÇO COLORIDO E DURÁVEL DE ALTA QUALIDADE TAMPA ANTE ASFIXIANTE TINTA À BASE DE ÁGUA COM		R$ 8,69	R$ 391,05

			ÓTIMO RENDIMENTO TRAÇO COLORIDO COM ENORMES VARIEDADES DE CORES.	BAZZE/CH01		
4	62,000	CX	CANETA HIDROGRÁFICA, FINA, CX C/ 12 CORES: PONTA FINA 0.4 MM KIT 12 CORES.	BAZZE/CH02	R$ 8,88	R$ 550,56
5	155,000	CX	COLA BRANCA 90G - CX C/ 12 UNID: COLA LÍQUIDA BRANCA, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO. À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA.	ZAS TRAZ/CB90	R$ 18,06	R$ 2.799,30
6	80,000	UN	COLA BRANCA 500G: RESISTENTE E FLEXÍVEL, COLA LIQUIDA BRANCA, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, COM SECAGEM TRANSPARENTE ÓTIMA VISCOSIDADE, FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA ODOR SUAVE ATÓXICO, TECNOLOGIA À BASE DE ÁGUA FORMATO: 1X500G.	ZAS TRAZ/CB5	R$ 6,38	R$ 510,40
7	85,000	CX	COLA ISOPOR 90G - CX C/ 12 UNID: NÃO TOXICA NÃO INFLAMÁVEL A BASE DE POLÍMERO VINÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS LAVÁVEL NÃO TOXICA E NÃO INFLAMÁVEL IDEAL PARA COLAR ISOPOR FOLHAS DE EVA PAPEL E PAPELÃO NÃO ENVERNIZADOS E MATERIAIS POROSOS	ZAS TRAZ/CI9	R$ 17,12	R$ 1.455,20
8	760,000	CX	COLA COLORIDA CX C/ 6 UND 23G: IDEAL PARA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO É TÓXICA. PODENDO MISTURAR AS CORES OBTENDO NOVAS TONALIDADES, DANDO MAIS VIDA AO COLORIDO DOS TRABALHOS.	ZAS TRAZ/CC01	R$ 5,21	R$ 3.959,60
9	731,000	CX	COLA COM GLITER 25G, CX C/ 6 UND: GEL TRANSPARENTE COM BRILHO INTENSO, USÁVEL COM O PRÓPRIO BICO DO FRASCO, SEM DESPERDÍCIO E SEM SUJAR OS TRABALHOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMO QUALQUER OUTRA TINTA PODE MANCHAR TECIDOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, TAMPA COM ROSCA		R$ 6,18	R$ 4.517,58

			1MM DE ABERTURA, COM BICO ECONÔMICO, NÃO TÓXICO.	ZAS TRAZ/CG02		
10	216,000	PCTE	COLA EM BASTÃO, 20G PCT C/ 12 UND: COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA, COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. - ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA (ACETATO DE POLIVINILA), GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTE.	BAZZE/CB20	R$ 12,94	R$ 2.795,04
11	700,000	FOLHA	E.V.A. C/ GLITER 60X40CM - DIVERSAS CORES: 1 UNIDADE DO TAMANHO: 60 X 40 CM - 1,5 MM DE ESPESSURA (CADA FOLHA). LAVÁVEL, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO.	BRW/EV01	R$ 2,44	R$ 1.708,00
12	2.900,000	FOLHA	E.V.A. 60X40CM - DIVERSAS CORES: MATERIAL: E.V.A. - DIMENSÕES: 40CM X 60CM X 1,5MM APROXIMADAMENTE (C X L X A). - ATÓXICO. - ITENS INCLUSOS: FOLHAS DE E.V.A. COLORIDAS (SORTIDAS).	BRW/EV02	R$ 1,93	R$ 5.597,00
13	120,000	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 15MM: PLACA DE ISOPOR GRANDE! TAMANHO: COMPRIMENTO: 100CM LARGURA: 50CM ESPESSURA: 1,5CM.	PLACTERM/FI01	R$ 5,40	R$ 648,00
14	348,000	FOLHA	FOLHA DE ISOPOR 20 MM: AS PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO) SÃO AUTO EXTINGUÍVEIS, OU SEJA, EM CASO DE INCÊNDIO NÃO PROPAGAM AS CHAMAS. ELAS POSSUEM BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA DENSIDADE DE ABSORÇÃO DE UMIDADE, SENDO TAMBÉM LEVES E DE FÁCIL MANUSEIO. ALÉM DISSO, POSSUEM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO ENVELHECIMENTO E A COMPRESSÃO.	PLACTERM/FI02	R$ 6,42	R$ 2.234,16
15	120,000	FOLHA	FOLHA ISOPOR 40MM: AS PLACAS DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO) SÃO AUTO EXTINGUÍVEIS, OU SEJA, EM CASO DE INCÊNDIO NÃO PROPAGAM AS CHAMAS. ELAS POSSUEM BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA DENSIDADE DE ABSORÇÃO DE UMIDADE, SENDO TAMBÉM LEVES E DE FÁCIL MANUSEIO. ALÉM DISSO, POSSUEM ÓTIMA		R$ 10,73	R$ 1.287,60

			RESISTÊNCIA AO ENVELHECIMENTO E A COMPRESSÃO.	PLACTERM/FI03		
16	600,000	CX	GIZ DE CERA GROSSO - CX C/ 12 UNIDADES, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CORES VARIADAS. BIG MODELO: REDONDO ALTA QUALIDADE.	PIRATININGA/PR01	R$ 3,63	R$ 2.178,00
17	110,000	CX	GIZ BRANCO, QUADRO NEGRO, CX C/ 60 UND: PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS. NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO MAIS RESISTENTE.	BIG GIZ/GZ01	R$ 2,84	R$ 312,40
18	110,000	CX	GIZ COLORIDO, QUADRO NEGRO, CX. C/ 50 UNID: PRODUTO NÃO TÓXICO COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO MAIS RESISTENTE.	BIG GIZ/GZ02	R$ 6,13	R$ 674,30
19	251,000	CX	LAPIS PRETO COMUM, CX C/ 144 UND: MAIOR DURABILIDADE: GRAFITE ULTRA RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE SEGURO PARA CRIANÇAS: NÃO LASCA CORPO HEXAGONAL GRAFITE HB#2 FÁCIL DE APONTAR.	BAZZE/LP01	R$ 15,41	R$ 3.867,91
20	1.650,000	CX	LÁPIS DE COR, GRANDE, CX C/ 12 UND: CORES VIVAS E INTENSAS ÓTIMA COBERTURA FEITO DE MATERIAL NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS.	BAZZE/LP02	R$ 2,95	R$ 4.867,50
21	50,000	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº6 - PCT C/ 12 UND: CERDAS SUÍNAS BRANCAS CABO CURTO EM MADEIRA AMARELO PINCEL ACHATADO PARA TELA, PAINEL, MURAL E TECIDOS.	CASTELO/PE01	R$ 8,50	R$ 425,00
22	55,000	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 08 - PCT C/ 12 UND: CERDAS SUÍNAS BRANCAS CABO CURTO EM MADEIRA AMARELO PINCEL ACHATADO PARA TELA, PAINEL, MURAL E TECIDOS.	CASTELO/PE02	R$ 8,73	R$ 480,15
23	65,000	PCTE	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº14 - PCT C/ 12 UND: CERDAS SUÍNAS BRANCAS CABO CURTO EM MADEIRA AMARELO PINCEL ACHATADO PARA TELA, PAINEL, MURAL E TECIDOS.	CASTELO/PE03	R$ 9,62	R$ 625,30

24	65,000	PCTE	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº4 - PCT C/ 12 UND: CABO EM MADEIRA, CERDAS DE PELO DE PORCO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	CASTELO/PE04	R$ 16,36	R$ 1.063,40
25	55,000	PCTE	PINCEL REDONDO ESCOLAR Nº6 - PCT C/12 UND: CABO EM MADEIRA, CERDAS DE PELO DE PORCO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	CASTELO/PE05	R$ 16,41	R$ 902,55
26	55,000	PCTE	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10 – PCT C/12 UND: CABO EM MADEIRA, CERDAS DE PELO DE PORCO E VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	CASTELO/PE06	R$ 14,86	R$ 817,30
	VALOR TOTAL DO LOTE - 03					R$ 48.879,90
	EMPRESA: SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA LOTE - 04					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Modelo**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	2.170,000	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO (250X130X350).	POLYCART	R$ 4,34	R$ 9.417,80
2	179,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA GRANDE, CAP MINÍMA 40 LTS.	UNINJET	R$ 42,67	R$ 7.637,93
3	129,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA MÉDIA, CAP MINÍMA 30 LTS.	UNINJET	R$ 39,71	R$ 5.122,59
4	114,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA PEQUENA CAP MINÍMA 12 LTS.	UNINJET	R$ 20,62	R$ 2.350,68
5	163,000	UN	ORGANIZADOR PORTA DOCUMENTO PAPEL A4 DE MESA EM ACRÍLICO COM NO MÍNIMO 2 DIVISÕES: BASE EM POLIESTIRENO ARTICULÁVEL 3 BANDEJAS PESO BRUTO 1,130 KG MEDIDA PRODUTO ACABADO: 355 X 253 X 120 MM.	MAXCRIL	R$ 34,37	R$ 5.602,31
6	253,000	UN	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO (PORTA LÁPIS, CANETA): PORTA OBJETOS COM BASE EM POLIESTIRENO 3 DIVISÕES	MAXCRIL	R$ 14,23	R$ 3.600,19

			PESO BRUTO: 0,14 KG MEDIDA PRODUTO ACABADO: 170 X 70 X 80MM.			
7	580,000	UN	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO: CARTÃO DUPLEX (250G/M²) ILHÓS DE METAL ELÁSTICO COM TERMINAL PLÁSTICO PLASTIFICADO CERTIFICADO INMETRO ESPESSURA 0,32 MM PESO BRUTO 0,06 KG MEDIDA PRODUTO ACABADO 350X0X240 MM AMARELO.	ACP	R$ 2,82	R$ 1.635,60
8	790,000	UN	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA: COR INCOLOR MATERIAL POLIPROPILENO, PLÁSTICO CORTE DA ABA STRAIGHT CUT POSIÇÃO DA ABA TRASEIRA.	ACP	R$ 1,92	R$ 1.516,80
9	935,000	UN	PASTA LOMBO 60MM PLÁSTICA: MATERIAL POLIPROPILENO.	ACP	R$ 5,25	R$ 4.908,75
10	380,000	UN	PASTA LOMBO 40MM PLÁSTICA: MATERIAL POLIPROPILENO.	ACP	R$ 3,20	R$ 1.216,00
11	410,000	UN	PASTA LOMBO 20MM PLÁSTICA: MATERIAL POLIPROPILENO.	ACP	R$ 3,11	R$ 1.275,10
12	800,000	UN	PASTA PLÁSTICA, ABA 40 MM E ELÁSTICO, 240 X 350 MM.	ACP	R$ 3,97	R$ 3.176,00
13	1.515,000	UN	PASTA TIPO L A4 PLÁSTICA: PRODUZIDO C/ PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO - CRISTAL), ANTI - REFLEXO, O IMPRESSO NÃO GRUDA NO PLÁSTICO COM O CALOR E TAMBÉM NÃO RISCA PERFEITA TRANSPARÊNCIA E SEM ADERÊNCIA AO PAPEL PRODUTO 100% RECICLÁVEL.	ACP	R$ 1,58	R$ 2.393,70
14	410,000	UN	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.		R$ 12,88	R$ 5.280,80

			ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE.	POLYCART		
15	510,000	UN	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE.	POLYCART	R$ 13,65	R$ 6.961,50
16	1.250,000	UN	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO METÁLICO.	FRAMA	R$ 2,26	R$ 2.825,00
17	1.270,000	UN	PASTA SUSPENSA 240X360 MM - 336 A 350 G/M2.	FRAMA	R$ 2,64	R$ 3.352,80
18	35,000	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - TAMANHO A4	ACP	R$ 32,87	R$ 1.150,45
19	50,000	CX	GRAMPO TRILHO, METAL - 50 UNIDADES	JOCAR	R$ 16,28	R$ 814,00
20	50,000	UN	PASTA CATÁLOGO - 50 ENVELOPES	ACP	R$ 22,24	R$ 1.112,00
21	100,000	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE	SC	R$ 4,50	R$ 450,00
	VALOR TOTAL DO LOTE – 04				**R$ 71.800,00**	

	SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA LOTE - 05					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Modelo**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	300,000	UN	MOUSE NA COR PRETO; CONEXÃO PADRÃO USB, TECNOLOGIA ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE 800 DPI, NÚMERO DE 03 DE BOTÕES COM FIO, COMPATIBILIDADE COM, WINDOWS VISTA/XP/ME /2000/98/WIN7; COM DIFERENCIAL DE 1 BOTÃO SCROLL; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL.	Multilaser	R$ 9,00	R$ 2.700,00
2	220,000	UN	MOUSE TAMANHO: PADRÃO SENSOR: LED TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: SEM FIOCATMA:	Multi	R$ 16,83	R$ 3.702,60
3	305,000	UN	MOUSE PAD COM APOIO ERGONOMICO P/ PULSO - EM GEL ANTIALERGICO - MEDIDAS MINIMAS DE ALTURA 230MM X LARGURA 190MM X ESPESSURA 22MM.	Multi	R$ 22,63	R$ 6.902,15
4	770,000	UN	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) - ALTA PERFORMANCE MUITO MAIS DURAÇÃO COMPARADA ÀS PILHAS COMUNS (ZINCO) RECOMENDADA PARA DISPOSITIVOS DE ALTO CONSUMO DE ENERGIA COMO BABÁ ELETRÔNICA, BRINQUEDO ELETRÔNICO, MOUSE, TECLADO E FONE DE OUVIDO SEM FIO SEM MERCÚRIO E CÁDMIO.	Elgin	R$ 2,92	R$ 2.248,40
5	1.250,000	UN	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - ALTA PERFORMANCE MUITO MAIS DURAÇÃO COMPARADA ÀS PILHAS COMUNS (ZINCO) RECOMENDADA PARA DISPOSITIVOS DE ALTO CONSUMO DE ENERGIA COMO BABÁ ELETRÔNICA, BRINQUEDO ELETRÔNICO, MOUSE, TECLADO E FONE DE OUVIDO SEM FIO SEM MERCÚRIO E CÁDMIO.	Elgin	R$ 3,80	R$ 4.750,00
6	120,000	UN	PILHA RECARREGÁVEL TAMANHO PILHA: PEQUENA MODELO: AA SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL	Elgin	R$ 13,91	R$ 1.669,20

			HIDRETO (NI-MH) CAPACIDADE NOMINAL: 2600 MAHTENSÃO NOMINAL: 1,2 V			
7	110,000	UN	PILHA RECARREGÁVEL AAA, PERMITEM ATÉ 1000 RECARGAS. TENSÃO PADRÃO 1,2 V. PILHAS DE 1000MAH.	Elgin	R$ 9,11	R$ 1.002,10
8	406,000	UN	TECLADO PARA COMPUTADOR. TIPO: PADRÃO. CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: COM FIO. LAYOUT: ABNT 2. COMPATIVEL COM WINDOWS XP/VISTA/ WINDOWS 7/ WINDOWS 8/ WINDOWS 10 OU POSTERIOR.	MAXPRINT	R$ 20,45	R$ 8.302,70
9	135,000	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE MESA. MATERIAL: MADEIRA MDF TIPO: CAIXA CAPACIDADE CARGA: 22 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS GAVETAS COR: PRETA	MAXCRIL	R$ 73,39	R$ 9.907,65
10	20,000	UN	PEN DRIVE 32 GB.	SANDISK	R$ 40,76	R$ 815,20
	VALOR TOTAL DO LOTE – 05					**R$ 42.000,00**
	SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA			**LOTE - 06**		
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Modelo**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	131,000	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO: PRODUZIDO COM PLÁSTICO ABS E FELTRO TRATADO, POSSUI DESING ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, IDEAL PARA USO EM EMPRESAS E ESCOLAS. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETO, COMPARTIMENTO PARA DOIS MARCADORES.	MASTERPRIN	R$ 5,41	R$ 708,71

2	99,000	UN	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 (DOZE) DIGITOS VISOR LCD. 4 OPERAÇÃOES BASICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, SOLAR/BATERIA G10.	LETRON	R$ 27,90	R$ 2.762,10
3	210,000	UN	LIXEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE: 15 L TIPO: TAMPA E PEDAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICA	INJEPLASTEC	R$ 140,00	R$ 29.400,00
4	37,000	UN	PERFURADOR DE E.V.A - DEZENHOS DIVERSOS: FURADORES DE 25MM (2,5CM) INDICADO PARA PAPEIS DE ATÉ 220G E EVA DE ATÉ 2MM. IDEAL PARA USO ARTESANAL E ESCOLAR. POSSUI CAPA PLÁSTICA PARA ÁREA DE CORTE, PROTEGENDO O FURADOR E GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	MAKE	R$ 21,00	R$ 777,00
5	124,000	UN	PISTOLA COLA QUENTE – GROSSA: BIVOLT E POSSUI 40W DE POTÊNCIA COM CABO DE ENERGIA DE 80 CM. PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT.	JOCAR	R$ 14,50	R$ 1.798,00
6	37,000	UN	PISTOLA COLA QUENTE – FINA: USA BASTÕES DE COLA DE SILICONE FINO CORPO INJETADO EM PLÁSTICO PONTA METÁLICA PRODUTO CERTIFICADO NO INMETRO. PLUG DE ACORDO COM A ABNT NBR14136 PRODUZIDA E TESTADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES VOLTAGEM BIVOLT – 10 WATTS (127-220VOLTS – 60HZ).	JOCAR	R$ 13,80	R$ 510,60
7	217,000	UN	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 22 CM, TIPO PONTA: PONA CURVA, TIPO: TIPO MAYO.	MASTERPRINT	R$ 11,50	R$ 2.495,50
8	140,000	UN	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8”), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	MASTERPRINT	R$ 4,10	R$ 574,00
9	85,000	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, MATERIAL FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNCIONAMENTO MANUAL.	CAVIA	R$ 70,00	R$ 5.950,00

10	66,000	UN	QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120 MOLDURA ALUMÍNIO.	SOUZA	R$ 299,00	R$ 19.734,00
11	63,000	UN	QUADRO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 80X60. COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. ACOMPANHA SUPORTE TRIPÉ MÓVEL PORTÁTIL.	SOUZA	R$ 299,00	R$ 18.837,00
12	74,000	UN	QUADRO BRANCO COMPRIMENTRO 120 CM X LAGURA 90 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	SOUZA	R$ 125,00	R$ 9.250,00
	VALOR TOTAL DO LOTE – 06					R$ 92.796,91
	SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA LOTE - 07					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Modelo**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	685,000	UN	FITA CREPE 50MMX50M FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM SOLUÇÃO BASE BORRACHA E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA.	KORETECH	R$ 3,51	R$ 2.404,35
2	210,000	UN	FITA ADESIVA MARROM 48MM: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO COR: MARROM.	KORETECH	R$ 3,92	R$ 823,20
3	1.310,000	UN	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 50MM X 50M: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE.	KORETECH	R$ 3,55	R$ 4.650,50
4	905,000	UN	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE 25MM X 50M: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE.	KORETECH	R$ 3,60	R$ 3.258,00

5	700,000	UN	FITA DUPLA FACE 50MM X 50M: FITA DUPLA FACE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FÁCIL DESTACAMENTO DO PAPEL PROTETOR. PODE RESISTIR A TEMPERATURAS DE ATÉ 150°C. DIMENSÕES: 50MM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO)ESPESSURA: 0,065MM DE FITA (SEM LINER).	KORETECH	R$ 17,00	R$ 11.900,00
	VALOR TOTAL DO LOTE - 07				R$ 23.036,05	

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 02 de julho de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026
PROCESSO Nº 94/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2026

PARTES: Fundo Municipal de Saúde e a empresas: **ADENISIO J. DA SILVA EIRELI , SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Camisas com proteção UV, Camisetas e Equeezes personalizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: ADENISIO J. DA SILVA EIRELI					
Item	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	**CAMISETA UNISSEX,** confeccionada em tecido tecnológico tipo Dry Fit, composta por poliéster, poliamida ou material de desempenho equivalente, desenvolvida para proporcionar conforto térmico e bem-estar durante a prática de atividades físicas realizadas no âmbito da Academia da Saúde. O tecido deverá ser leve, respirável e de secagem rápida, com tecnologia que favoreça a absorção e evaporação do suor. A peça deverá apresentar toque macio, resistência ao desgaste e durabilidade após sucessivas lavagens, preservando suas características originais. A camiseta deverá possuir modelagem unissex, garantindo adequado ajuste ao corpo e liberdade de movimentos, com mangas curtas, gola careca (redonda) em material com boa elasticidade e recuperação, além de costuras reforçadas. Os tamanhos	CAMPING	200 Unidades	55,30	11.060,00

	deverão contemplar no mínimo, a grade do PP ao XGG para escolha conforme necessidade da secretaria, e as cores seguirão a padronização institucional a ser definida pela secretaria. A camiseta deverá ser fornecida com personalização institucional, contemplando a aplicação das logomarcas da Prefeitura Municipal de Deodápolis, da Secretaria Municipal de Saúde e da Academia da Saúde, conforme padrão visual a ser disponibilizado pela contratante no momento da solicitação. A personalização deverá ser realizada por meio de técnica de alta durabilidade, como serigrafia, sublimação ou processo equivalente, assegurando fidelidade de cores, definição das imagens e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo e das lavagens.				
2	**CAMISA DE MANGA LONGA,** confeccionada em tecido tecnológico de alta performance, desenvolvida para uso contínuo em atividades externas, especialmente por profissionais da área da saúde. A peça deverá possuir Fator de Proteção Ultravioleta (FPU) 50+, garantindo bloqueio mínimo de aproximadamente 98% dos raios UVA e UVB, assegurando proteção eficaz contra a exposição solar prolongada. O tecido deverá ser leve, respirável e de secagem rápida, com tecnologia que favoreça a evaporação do suor e proporcione conforto térmico ao usuário, podendo ser composto por poliéster, poliamida ou material de desempenho equivalente, com toque macio, resistência ao uso contínuo e durabilidade mesmo após sucessivas lavagens,	CAMPING	94 Unidades	75,20	7.068,80

	mantendo suas características de proteção. A camisa deverá apresentar modelagem anatômica que permita liberdade de movimentos, mangas longas para maior cobertura e proteção dos membros superiores, costuras reforçadas e acabamento de qualidade. A proteção UV deverá ser permanente, incorporada às fibras do tecido, não sendo removida com as lavagens. As cores da peça poderão seguir a padronização institucional a ser definida pela secretaria municipal de saúde. O item deverá ser fornecido com personalização institucional, contemplando a aplicação do logotipo da Prefeitura Municipal e do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, além da identificação funcional dos profissionais. Deverão ser produzidos dois modelos distintos de arte, sendo um destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e outro aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), cujas artes serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A personalização deverá ser realizada por meio de técnica de alta durabilidade, como serigrafia, sublimação ou processo equivalente, assegurando fidelidade de cores, definição das imagens e resistência ao desgaste decorrente do uso e das lavagens. Os tamanhos deverão contemplar no mínimo, a grade do PP ao XGG para escolha conforme necessidade da secretaria.				
Valor total: 18.128,80					

SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA					
Item	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
3	**Garrafa Plástica**, Tipo Squeeze: confeccionada em polietileno, com capacidade mínima de 500 ml, contendo bico e tampa rosqueável, corpo da garrafa em cor a ser definida pela contratante, com personalização colorida. A personalização deverá conter escrita a ser definida pela contratante, brasão do Município, logomarca da Academia da Saúde e a identificação da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar modelo/layout para aprovação prévia da contratante, conforme padrão a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	JK	200 Unidades	13,50	2.700,00
Valor Total: 2.700,00					

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 02 de julho de 2026.

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis *Através do Poder Executivo Municipal e a entidade Associação de Pequenos Produtores Rurais de Deodápolis – APPRODEO.*

OBJETO: Repasse de recursos financeiros á APPRODEO – Associação de Pequenos Produtores Rurais de Deodápolis, nos termos da Lei Municipal n° 954/2026, visando a execução, manutenção e fornecimento dos Programas mais Frutas e Mais Leite, previstos no PDEM – Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 24 de junho de 2027.

VALOR TOTAL: R$ 519.200,00 (quinhentos e dezenove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 954 de 22 de abril de 2026 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: **Jean Carlos Silva Gomes** - Concedente
Tercio Francisco Ferreira de Souza - Colaborador

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2026.06.24 10:08:18 -04'00'

1

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 145/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 91/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026,** firmado junto com as Empresas **OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura de Gases Medicinais, Válvulas Reguladoras e Fluxômetro, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Deodápolis - MS.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, a Srª Rita Lima Ortiz portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira como fiscal titular e a Sra. Maria Fabrizia Pereira Calado ocupante do cargo de fisioterapeuta CPF: 922.xxx.xxx-15 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Administração e planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista, ..., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon, ..., declaro que estou ciente da

designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rita Lima Ortiz **,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria Fabrizia Pereira Calado**, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 147/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 143/2025, Inexigibilidade Nº 25/2025**, **Credenciamento n°04/2025 do Termo 24/2026,** firmado junto com a Sra. **Priscila Martins de Alquino Mota.**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E UNIDADES DE SAUDE.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato conforme portaria 004 de 23 de março de 2026**, **Srª Rita Lima Ortiz dos Santos portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal titular e Leticia Gomes da Silva portadora do CPF: 023.xxx.xxx-60 ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 03 de julho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Katiúcia Maria Batista**, ..., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**, ..., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rita Lima Ortiz dos Santos,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Leticia Gomes da Silva, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 148/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 90/2026,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026** firmado junto com as Empresas **COMERCIAL LF PAPELARIA INFORMATICA LTDA, SPORTPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, A. Social, Habitação, Esporte, Finanças, Infraestrutura, Meio Ambiente, Planejamento e o Gabinete do Prefeito.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, pela **Secretaria Municipal de** pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Srª Camila Moreira, portador do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal titular e a Srª Rita Lima Ortiz portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira como fiscal suplente, pela secretaria de **esporte, cultura e turismo** o Sr. Antônio Ferreira de Carvalho, portador do CPF: 338.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular e o Sr. Everton Lima Gonçalves, portador do CPF:037.xxx.xxx-93 ocupante do cargo de diretor de departamento como Fiscal Suplente, pela **secretaria de infraestrutura**, a Sra. Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, portador do CPF: 012.xxx.xxx-55 cargo de assessora como fiscal titular e o Sr. CLEITON FERNANDO MONTEIRO VIANA ocupante do cargo de diretor, portador do CPF nº 040xxx.xxx-54 como fiscal suplente, pela **secretaria de Assistência Social e Fundo de Habitação** a Sra. Fernanda Monique da Silva Santos CPF: 051.xxx.xxx-54 ocupante do cargo de diretora de departamento como fiscal titular e a Sra. Maria de Fatima da Silva Souza, portadora do CPF: 789.xxx.xxx04, ocupante do cargo de costureira como fiscal suplente , pela **secretaria Municipal de Finanças** a Sr. (a) Ana Carolina Amancio de Lima portadora do CPF: 076.xxx.xxx-05 ocupante do cargo de assessora como fiscal titular e a Sra. Francielly Harumi Sousa CPF: 001.xxx.xxx-66 ocupante do cargo de superintendente como fiscal suplente, pela **secretaria Municipal de Administração e Planejamento** o Sr. Celio Roberto Campos, portador do CPF:500.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de diretor como Fiscal titular e a Sra. Silvana Maria de Gois CPF: 957-xxx.xxx-49 ocupante do cargo de superintendente como fiscal suplente, pelo **Gabinete do prefeito** a Sra. Luciana Lissone da Silva, portadora do CPF: 996.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de superintendente como fiscal titular e a Sra. Jelcinede Nita dos Santos, portadora do CPF: 614.xxx.xxx-49 ocupante do cargo de diretor como fiscal suplente**,** pela **secretaria de educação** a Sra. Amanda Tognon da Costa Victor portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como fiscal titular e a Sra. Jaqueline Ferreira Pinto, portadora do CPF: 701.xxx.xxx -72, ocupante do cargo de Assistente administrativo como Fiscal suplente, pelo **fundo municipal de meio ambiente** o Sr. Diomes Pinheiro Pedroso ocupante do cargo de zelador CPF: 783.xxx.xxx-53 como fiscal titular e o Sr. Claudemir Vieira de Lima ocupante do cargo de zelador, CPF: 826.xxx.xxx-87 como fiscal suplente.

2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que

normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 02 de julho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Administração e planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista, ..., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon, ..., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira **,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rita Lima Ortiz **, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Antônio Ferreira de Carvalho **,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton Lima Gonçalves **, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira **,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, CLEITON FERNANDO MONTEIRO VIANA**, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda Monique da Silva Santos, ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria de Fatima da Silva Souza, ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ana Carolina Amancio de Lima , ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Francielly Harumi Sousa, ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Celio Roberto Campos , ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Silvana Maria de Gois, ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luciana Lissone da Silva**,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jelcinede Nita dos Santos**, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Diomes Pinheiro Pedroso **,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Claudemir Vieira de Lima**, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Amanda Tognon da Costa Victor **,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Ferreira Pinto**, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 149/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 94/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026** firmado junto com as Empresas ADENISIO J. DA SILVA EIRELI, SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA.

Objeto: **Registro de Preços para aquisição futura de Camisas com proteção UV, Camisetas e Equeezes personalizadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, pela **Secretaria Municipal de Saúde** a Srª Camila Moreira, portadora do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal titular e a Sra. Maria Fabrizia Pereira Calado ocupante do cargo de fisioterapeuta CPF: 922.xxx.xxx-15 como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 02 de julho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Administração e planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista, ..., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon, ..., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira **,** ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria Fabrizia Pereira Calado **, ...,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 251/2026, de 2 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 88.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$88.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 88.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$41.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00
04.001.4.122.11.4091-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$47.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 47.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 251/2026, de 2 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 359.790,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$359.790,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 359.790,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$359.790,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 359.790,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Balanços/balancetes

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 5
Data: 30/06/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.880.870,00	106.880.870,00	17.896.711,78	16,74	35.898.804,60	33,59	70.982.065,40
RECEITAS CORRENTES	100.741.870,00	100.741.870,00	15.896.711,78	15,78	33.898.804,60	33,65	66.843.065,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.334.920,00	13.334.920,00	2.196.160,26	16,47	3.614.508,74	27,11	9.720.411,26
Impostos	9.990.000,00	9.990.000,00	1.719.249,10	17,21	2.729.175,65	27,32	7.260.824,35
Taxas	3.342.920,00	3.342.920,00	476.911,16	14,27	885.333,09	26,48	2.457.586,91
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.730.000,00	2.730.000,00	403.189,01	14,77	734.968,85	26,92	1.995.031,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	2.730.000,00	2.730.000,00	403.189,01	14,77	734.968,85	26,92	1.995.031,15
RECEITA PATRIMONIAL	1.180.000,00	1.180.000,00	425.543,78	36,06	828.714,65	70,23	351.285,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	6.110,05	20,37	12.188,73	40,63	17.811,27
Valores Mobiliários	1.150.000,00	1.150.000,00	419.433,73	36,47	816.525,92	71,00	333.474,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.996.950,00	82.996.950,00	12.453.401,41	15,00	28.011.754,33	33,75	54.985.195,67
Transferências da União e de suas Entidades	42.626.500,00	42.626.500,00	5.109.217,87	11,99	14.421.077,31	33,83	28.205.422,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.570.450,00	27.570.450,00	5.222.508,45	18,94	9.522.903,08	34,54	18.047.546,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.800.000,00	12.800.000,00	2.121.675,09	16,58	4.067.773,94	31,78	8.732.226,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.000,00	490.000,00	418.417,32	85,39	708.858,03	144,66	-218.858,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	2.359,63	1,24	4.053,27	2,13	185.946,73
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	190.000,00	190.000,00	351.003,41	184,74	639.750,48	336,71	-449.750,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	65.054,28	59,14	65.054,28	59,14	44.945,72
RECEITAS DE CAPITAL	6.139.000,00	6.139.000,00	2.000.000,00	32,58	2.000.000,00	32,58	4.139.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.011.000,00	6.011.000,00	2.000.000,00	33,27	2.000.000,00	33,27	4.011.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.011.000,00	6.011.000,00	2.000.000,00	33,27	2.000.000,00	33,27	4.011.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	106.880.870,00	106.880.870,00	17.896.711,78	16,74	35.898.804,60	33,59	70.982.065,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	106.880.870,00	106.880.870,00	17.896.711,78	16,74	35.898.804,60	33,59	70.982.065,40
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	3.680.436,46	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	106.880.870,00	106.880.870,00	17.896.711,78	16,74	39.579.241,06	37,03	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.696.448,26	----	----	4.696.448,26	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	4.696.448,26	----	----	4.696.448,26	----	----

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.880.870,00	116.000.789,80	16.181.657,44	88.894.054,10	27.106.735,70	23.255.162,14	39.579.241,06	76.421.548,74	36.901.104,65
DESPESAS CORRENTES	90.959.763,00	88.499.384,54	9.157.093,70	74.213.936,55	14.285.447,99	19.164.724,72	33.053.978,41	55.445.406,13	31.605.593,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.873.092,50	48.186.788,32	-2.030.870,65	44.898.202,19	3.288.586,13	9.942.143,56	18.995.666,16	29.191.122,16	18.948.747,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.586.670,50	40.090.596,22	11.187.964,35	29.315.734,36	10.774.861,86	9.222.581,16	14.058.312,25	26.032.283,97	12.656.846,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.621.107,00	27.201.405,26	7.024.563,74	14.680.117,55	12.521.287,71	4.090.437,42	6.525.262,65	20.676.142,61	5.295.511,65
INVESTIMENTOS	13.621.107,00	23.759.405,26	5.616.349,84	11.327.848,99	12.431.556,27	3.399.695,87	4.963.039,05	18.796.366,21	3.944.435,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	3.442.000,00	1.408.213,90	3.352.268,56	89.731,44	690.741,55	1.562.223,60	1.879.776,40	1.351.076,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	----	----	300.000,00	----	----	300.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	106.880.870,00	116.000.789,80	16.181.657,44	88.894.054,10	27.106.735,70	23.255.162,14	39.579.241,06	76.421.548,74	36.901.104,65
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	106.880.870,00	116.000.789,80	16.181.657,44	88.894.054,10	27.106.735,70	23.255.162,14	39.579.241,06	76.421.548,74	36.901.104,65
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	106.880.870,00	116.000.789,80	16.181.657,44	88.894.054,10	----	23.255.162,14	39.579.241,06	----	36.901.104,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 30/06/2026, às 09:28:22.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	106.880.870,00	116.000.789,80	16.181.657,44	88.894.054,10	100,00	27.106.735,70	23.255.162,14	39.579.241,06	100,00	76.421.548,74
LEGISLATIVA	5.000.000,00	5.000.000,00	781.749,68	1.962.797,62	2,21	3.037.202,38	736.399,92	1.377.494,92	3,48	3.622.505,08
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000.000,00	5.000.000,00	781.749,68	1.962.797,62	2,21	3.037.202,38	736.399,92	1.377.494,92	3,48	3.622.505,08
ESSENCIAL À JUSTIÇA	339.944,00	3.944,00	125,00	125,00	0,00	3.819,00	125,00	125,00	0,00	3.819,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	339.944,00	3.944,00	125,00	125,00	0,00	3.819,00	125,00	125,00	0,00	3.819,00
ADMINISTRAÇÃO	31.055.926,50	31.506.865,24	2.565.658,49	28.278.606,94	31,81	3.228.258,30	7.416.413,62	13.186.962,57	33,32	18.319.902,67
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	900.000,00	900.000,00	100.000,00	900.000,00	1,01	0,00	223.411,87	579.029,02	1,46	320.970,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.173.358,50	29.125.467,24	2.091.988,53	26.565.411,51	29,88	2.560.055,73	6.846.511,90	11.974.983,60	30,26	17.150.483,64
CONTROLE INTERNO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	125.000,00	0,00	124.762,36	0,14	237,64	11.552,07	23.104,14	0,06	101.895,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.791.568,00	1.290.398,00	373.669,96	688.433,07	0,77	601.964,93	334.937,78	609.845,81	1,54	680.552,19
SEGURANÇA PÚBLICA	81.000,00	104.500,00	93.331,18	103.436,28	0,12	1.063,72	11.500,11	11.500,11	0,03	92.999,89
DEFESA CIVIL	81.000,00	104.500,00	93.331,18	103.436,28	0,12	1.063,72	11.500,11	11.500,11	0,03	92.999,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.093.500,00	1.883.500,00	263.223,51	1.330.650,20	1,50	552.849,80	246.713,58	465.422,30	1,18	1.418.077,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.000,00	1.192.000,00	103.333,14	937.874,86	1,06	254.125,14	140.615,68	273.133,17	0,69	918.866,83
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	18.000,00	0,00	100,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	398.500,00	388.500,00	66.239,32	218.899,60	0,25	169.600,40	11.968,66	68.994,94	0,17	319.505,06
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	245.000,00	245.000,00	93.651,05	173.775,74	0,20	71.224,26	94.129,24	123.294,19	0,31	121.705,81
SAÚDE	22.202.000,00	24.187.476,45	3.450.352,79	20.158.846,17	22,68	4.028.630,28	5.251.115,79	9.167.854,48	23,16	15.019.621,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.316.000,00	5.082.968,81	-93.868,22	4.957.197,88	5,58	125.770,93	1.597.728,15	2.321.275,56	5,86	2.761.693,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.584.524,00	10.873.897,56	1.479.169,96	8.709.899,88	9,80	2.163.997,68	1.928.454,87	3.210.840,76	8,11	7.663.056,80
ATENÇÃO BÁSICA	6.818.507,00	7.829.641,08	2.032.934,35	6.128.099,17	6,89	1.701.541,91	1.680.860,92	3.510.431,45	8,87	4.319.209,63
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	168.955,00	157.955,00	32.116,70	143.649,24	0,16	14.305,76	44.071,85	125.306,71	0,32	32.648,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	314.014,00	243.014,00	0,00	220.000,00	0,25	23.014,00	0,00	0,00	0,00	243.014,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO	23.842.007,50	25.301.394,31	2.634.056,76	21.186.745,72	23,83	4.114.648,59	6.374.175,06	8.397.749,58	21,22	16.903.644,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.885.519,00	5.121.674,50	-276.195,68	4.682.086,59	5,27	439.587,91	1.211.067,74	1.972.290,47	4,98	3.149.384,03
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	329.000,00	152.689,60	-129.204,97	47.071,17	0,05	105.618,43	24.451,40	24.451,40	0,06	128.238,20
EDUCAÇÃO ESPECIAL	248.015,50	232.822,77	70.881,53	88.623,13	0,10	144.199,64	6.016,18	14.906,92	0,04	217.915,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.958.843,00	8.274.409,29	30.460,76	6.217.338,51	6,99	2.057.070,78	1.167.392,42	1.553.165,62	3,92	6.721.243,67
ENSINO FUNDAMENTAL	9.375.630,00	11.475.011,65	2.926.957,12	10.131.893,17	11,40	1.343.118,48	3.961.391,02	4.824.360,02	12,19	6.650.651,63
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	44.786,50	11.158,00	19.733,15	0,02	25.053,35	3.856,30	8.575,15	0,02	36.211,35
CULTURA	711.997,00	1.175.530,12	295.751,61	1.019.366,49	1,15	156.163,63	164.448,35	791.911,27	2,00	383.618,85
DIFUSÃO CULTURAL	711.997,00	1.175.530,12	295.751,61	1.019.366,49	1,15	156.163,63	164.448,35	791.911,27	2,00	383.618,85
DIREITOS DA CIDADANIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
URBANISMO	7.987.643,00	12.719.760,80	3.938.650,13	5.092.535,78	5,73	7.627.225,02	1.443.045,93	2.369.422,80	5,99	10.350.338,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.377.643,00	11.797.760,80	3.627.350,37	4.547.761,20	5,12	7.249.999,60	1.287.396,05	2.058.123,04	5,20	9.739.637,76
SERVIÇOS URBANOS	610.000,00	922.000,00	311.299,76	544.774,58	0,61	377.225,42	155.649,88	311.299,76	0,79	610.700,24
HABITAÇÃO	1.835.998,00	335.998,00	20.127,23	34.531,23	0,04	301.466,77	4.578,43	4.578,43	0,01	331.419,57
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.835.998,00	335.998,00	20.127,23	34.531,23	0,04	301.466,77	4.578,43	4.578,43	0,01	331.419,57
GESTÃO AMBIENTAL	2.409.004,00	3.927.004,00	54.325,40	2.980.121,84	3,35	946.882,16	346.424,52	610.166,71	1,54	3.316.837,29
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.409.004,00	3.927.004,00	54.325,40	2.980.121,84	3,35	946.882,16	346.424,52	610.166,71	1,54	3.316.837,29
AGRICULTURA	535.000,00	515.500,00	368.861,45	449.236,45	0,51	66.263,55	85.208,57	89.799,51	0,23	425.700,49
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	535.000,00	515.500,00	368.861,45	449.236,45	0,51	66.263,55	85.208,57	89.799,51	0,23	425.700,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	83.004,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	83.004,00
TURISMO	83.004,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	83.004,00
ENERGIA	2.750.000,00	2.750.000,00	26.484,30	1.332.537,06	1,50	1.417.462,94	154.777,32	480.127,13	1,21	2.269.872,87
ENERGIA ELÉTRICA	2.750.000,00	2.750.000,00	26.484,30	1.332.537,06	1,50	1.417.462,94	154.777,32	480.127,13	1,21	2.269.872,87
TRANSPORTE	2.639.846,00	2.233.846,00	203.494,08	1.393.304,14	1,57	840.541,86	177.182,01	850.958,03	2,15	1.382.887,97
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.639.846,00	2.233.846,00	203.494,08	1.393.304,14	1,57	840.541,86	177.182,01	850.958,03	2,15	1.382.887,97
DESPORTO E LAZER	511.000,00	305.466,88	77.251,93	218.944,62	0,25	86.522,26	152.312,38	212.944,62	0,54	92.522,26
DESPORTO COMUNITÁRIO	181.000,00	94.466,88	23.594,70	78.374,70	0,09	16.092,18	32.610,15	72.374,70	0,18	22.092,18
LAZER	330.000,00	211.000,00	53.657,23	140.569,92	0,16	70.430,08	119.702,23	140.569,92	0,36	70.430,08

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Data de emissão: 30/06/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
ENCARGOS ESPECIAIS	3.500.000,00	3.664.000,00	1.408.213,90	3.352.268,56	3,77	311.731,44	690.741,55	1.562.223,60	3,95	2.101.776,40
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.500.000,00	3.664.000,00	1.408.213,90	3.352.268,56	3,77	311.731,44	690.741,55	1.562.223,60	3,95	2.101.776,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**106.880.870,00**	**116.000.789,80**	**16.181.657,44**	**88.894.054,10**	**100,00**	**27.106.735,70**	**23.255.162,14**	**39.579.241,06**	**100,00**	**76.421.548,74**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 30/06/2026, às 09:28:21.
Nota(s) Explicativa(s):

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 02/07/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **01/07/2026**
N° do Empenho: **1351/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	118.773,23
Valor Dotação Atualizada:	169.696,48	**Valor do empenho:**	2.743,73
Total (A):	169.696,48	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	121.516,96
		Total (A - B):	48.179,52

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.743,73

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 38/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 168/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/07/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 02/07/2026, às 15:34:09. Protocolo: 67a6e490-8807-4c5b-a57a-fb509ce0e9fa

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 124, DE 03 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS**."**

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Agências da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

I – Anna Julya Biló Soares
II – Thais Soares Sartori
III – Amanda Silva Tognon
IV- Alessandra Tertuliano Alves de Oliveira
V- Jair Antônio Estevão
VI – Marcia Aparecida de Oliveira.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução dos estudos preliminares, a definição dos requisitos técnicos, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento